

*De conta
de Finanças
Uba, 25/8/64
Walter Teixeira de Lencastre*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

LEI Nº 602

Concede auxílio para as obras do Tabajara Esporte Clube e abre crédito especial.

*Aprovado por unanimidade
em 1ª discussão.
Uba, 25/8/64
Walter Teixeira de Lencastre
Aprovado por unanimidade
em 2ª discussão.
Uba, 25/8/64
Walter Teixeira de Lencastre
Aprovado por unanimidade
em 3ª discussão.
Uba, 25/8/64
Walter Teixeira de Lencastre*

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder u auxílio de Cr\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para as obr do Tabajara Esporte Clube.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa autorizada no artigo 1º de ta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 600.000,00 (seisce tos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando e ta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o seu conhecimento e execução pe tencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Ubá 26 de Agosto de 1964.

Angelo Cortes de Araujo Porto
Dr. Angelo Cortes de Araujo Porto
Prefeito Municipal

Onice Pires da Silva
Chefe de Gabinete

*Para aprovação
de despesa
Antonio Fernandes de Andrade
Ricardo*